

# PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO





## Governador do Estado RUI COSTA

## Secretário da Administração EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

## **REALIZAÇÃO**

COORDENADOR GERAL
CRISTINA TEIXEIRA SILVA OLINDA CARDOSO

COORDENADOR ADJUNTO
CRISTIANE MÁRCIA VELOSO DE CARVALHO LOPES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE SAÚDE Drº REYNALDO ROCHA NASCIMENTO JÚNIOR MARIA BEATRIZ FAUAZE

> Coordenação de Prevenção ANGELA NOLASCO FARIAS

**NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE** LÍVIA NERY FRANCO GUERREIRO COSTA

Revisão - 2017

BEATRIZ DE AZEVEDO ROCHA LIMA CARLA FARIAS CIRÍACO MARINA GARCIA CARDOSO DE AQUINO MÁRCIA DE JESUS DEOCLECIANO INGREDY GASPAR SANTANA PATRÍCIA REGINA GUSMÃO SOARES AMORIM

Elaboração e Implantação do Protocolo - 2015

ALINE MARTINS ROCHA
MARIA CONCEIÇÃO QUEIROZ RICCIO
JORGE ANDRADE FILHO
LARISSA BALDOÍNO PAIXÃO
MARIA EDUARDA LIMA



## MARINA GARCIA CARDOSO DE AQUINO ANA PAULA FERNANDES

# **COLABORAÇÃO**Dr.ª JAQUELINE DE AZEREDO SILVA

ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO-2012 AMANDA ROCHA MARTINS SÔNIA MARA DA GAMA RIBEIRO



BAHIA Secretaria da Administração

Programa de Saúde do Idoso. **4ª** Ed-2017.

Salvador: SAEB/CGPS, 2017.

p. 17

1. Programa de Atendimento Ambulatorial em Saúde do Idoso: Por um Envelhecimento mais Saudável.



1 INTRODUÇÃO	06
2 JUSTIFICATIVA	07
30BJETIVOS	07
3.1 Objetivo Geral	07
3.2 Objetivos Específicos	07
4 PREMISSAS DO PROGRAMA	8
4.1 Atendimento em Geriatria	8
4.2 Atendimento em Fisioterapia Geriátrica	08
4.3 Atendimento em Fonoaudiologia Geriátrica	09
4.4 Atendimento em Terapia Ocupacional Geriátrica	10
4.5 Atendimento em Psicologia Geriátrica	11
4.6 Atendimento em Nutrição Geriátrica	13
5 HABILITAÇÃO DO PRESTADOR	14
6 HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	14
7 INSTRUÇÕES GERAIS	16
8 TROCA DE PRESTADOR	16
9 MONITORAMENTO DO PROGRAMA	16
10 ALTA DO PROGRAMA	17
11 ETAPAS DO PROGRAMA	17
12 FLUXOGRAMA	18
13 DIAGRAMA	19
14 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	20
ANEXO I	21
ANEXO II	22
ANEXO III	23
ANEXO IV	24
ANEXO V	25
ANEXO VI	26
ANEXO VII	27
ANEXO VIII	28



## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil possuía cerca de 20,6 milhões de idoso, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014), número que representava 10,8% da população total.

De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), em 2010, o grupo de 60 ou mais anos de idade neste Estado, era composto por cerca de 1,4 milhões de pessoas, ou 10,3% do total. Em 2030, a expectativa é que esses valores cheguem a aproximadamente 1,9 milhões, que representa 16,7% da população total.

O rápido processo de envelhecimento populacional, os avanços nos tratamentos e diagnósticos, o advento das vacinas e medicações mais eficientes, aliados a melhoria nas condições de vida da população brasileira, fizeram com que houvesse um aumento de aproximadamente 10 anos na expectativa de vida do brasileiro entre os anos de 1980 a 2009. Atualmente a expectativa de vida já ultrapassa 74 anos de idade.

Porém para que a longevidade se torne de fato um beneficio para o indivíduo, é necessário haver investimentos na qualidade de vida dos idosos. É possível manter a capacidade funcional preservando as habilidades físicas e mentais para uma vida de independência, liberdade e felicidade, e estas questões envolvem também ações de atenção e cuidado com a saúde.

Dessa forma surgiram novos desafios para o Sistema de Saúde Brasileiro, tanto o Público quanto o Suplementar: como contribuir com a qualidade de vida no envelhecimento? Como reduzir os riscos e as complicações das doenças crônicas degenerativas que mais acometem os idosos? Como favorecer a independência do idoso? Sendo os idosos mais susceptíveis a doenças infectocontagiosas, como reduzir a incidência e complicações dessas?



Aproximadamente 24% dos beneficiários do PLANSERV são idosos, o que equivale a cerca de 120 mil vidas. A população de idosos representa a maior carteira de beneficiários. Neste contexto, o PLANSERV através da Coordenação de Prevenção desenvolveu o Programa de Atendimento Ambulatorial em Saúde do Idoso, visando oferecer uma melhor assistência ao seu beneficiário pertencente à faixa etária igual ou superior a 60 anos, considerando o estabelecido pela Política Nacional do Idoso.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento desse Programa ocorreu devido ao número significativo de beneficiários com idade igual/superior a 60 anos na carteira do PLANSERV, com tendência a crescimento devido ao aumento da expectativa de vida da população brasileira, e considerando que esta população necessita de cuidados integrais de assistência à saúde.

Compreendendo que os idosos, em geral, possuem doenças crônicas e degenerativas, podendo muitas vezes estar associadas, perdurando por vários anos, e exigindo não somente atendimento médico constante e medicação contínua, mas principalmente o acompanhamento multiprofissional, este programa representa um ganho na qualidade de vida do idoso e de sua família, contribuindo para um envelhecimento mais saudável.

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Objetivo Geral

Oferecer assistência multidisciplinar ao idoso a fim de estimular a capacidade funcional, contribuindo com a autonomia dos indivíduos com idade maior/igual a 60 anos, incorporando ações para a promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, contribuindo com a qualidade de vida no envelhecimento.

## 3.2 Objetivos Específicos



- Oferecer ampliação do acesso ao profissional geriatra através de avaliação e acompanhamento, com posterior encaminhamento multiprofissional, de acordo com as necessidades de cada beneficiário e critérios deste protocolo;
- Favorecer um espaço de convivência e integração social;
- Promover acompanhamento com geriatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e psicólogo, conforme critérios préestabelecidos.

#### 4. PREMISSAS DO PROGRAMA

## 4.1 Atendimento em Geriatria

- Atendimento em consultório com Geriatra qualificado registrado no Conselho Regional de Medicina.
- Solicitação de autorização prévia técnica de até 06 consultas a cada 365 dias.
- O beneficiário poderá retornar com o intervalo de até 15 dias, tendo como referencia a data do ultimo atendimento, sendo esta consulta considerada revisão, não podendo ser cobrada.
- A consulta terá a seguinte codificação: 80.529009;

## 4.2 Atendimento em Fisioterapia Geriátrica

A Fisioterapia tem papel fundamental na manutenção da qualidade de vida, atuando na prevenção, promoção e reabilitação da funcionalidade do idoso, contribuindo para sua independência, autonomia e auto-estima. Este Programa inclui atendimento individual ambulatorial, com Fisioterapeuta qualificado para prestar assistência em saúde do idoso, segundo os critérios:

- Idosos com comprometimento neurológico;
- Doenças do aparelho respiratório em fase de agudização;
- Incontinência urinária e/ou fecal:
- Insuficiência cardíaca em fase de agudização.

#### Observações:



- Solicitação de autorização prévia técnica de até 48 sessões a cada 365 dias, podendo ser liberadas até 08 sessões por pedido, de acordo com a patologia e plano terapêutico proposto em ficha de encaminhamento;
- As solicitações de pacote com 08 sessões deverão ter intervalo mínimo de 30 dias;
- A consulta inicial deverá ser solicitada pelo médico geriatra, mediante envio de relatório padronizado pelo PLANSERV (Anexo I);
- Para autorização da continuidade do tratamento, necessário envio de relatório do fisioterapeuta com evolução clínica, objetivos terapêuticos, diagnóstico e quantidade de sessões necessárias (Anexo II);
- Pacientes com mais de uma patologia de categorias diferentes, deverão ser tratados integralmente. As técnicas aplicadas devem abranger todo conjunto necessário para reabilitação destas patologias;
- Beneficiários em tratamento fisioterápico através do Programa de Saúde do Idoso não poderão ser acompanhados concomitantes aos serviços de fisioterapia disponíveis na rede;
- Atendimento com codificação específica código: 80.524007.

## 4.3 Atendimento em Fonoaudiologia Geriátrica

A comunicação e as demais funções orofaciais se modificam com o envelhecimento. Assim, o idoso saudável pode perceber impacto na sua qualidade de vida, decorrente de mudanças ocorridas na audição, voz, na capacidade de deglutir, na capacidade de compreender e expressar, tanto oral, quanto escrita, e no equilíbrio corporal. Este Programa inclui atendimento em consultório com fonoaudiólogo qualificado em saúde do idoso, quando necessário, segundo os critérios:

- Alterações fonoaudiológicas na fala, na linguagem, na voz e na motricidade orofacial decorrente de evento agudo como: Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico e/ou Isquêmico;
- Tratamento e reabilitação fonoaudiológica em pacientes com Parkinson e Alzheimer;
- Disfagia Orofaringea;



- Tratamento e reabilitação de pacientes com danos orofaciais e orofaríngeos decorrentes de procedimentos traumáticos, cirúrgicos e neoplásicos;
- Distúrbios do equilíbrio corporal de origem vestibular.

#### Observações:

- Solicitação de autorização prévia técnica de até 32 sessões a cada 365 dias, podendo ser liberadas até 08 sessões por pedido, de acordo com a patologia e plano terapêutico proposto em ficha de encaminhamento;
- As solicitações de pacote com 08 sessões deverão ter intervalo mínimo de 30 dias.
- A consulta inicial deverá ser solicitada pelo médico geriatra, mediante envio de relatório padronizado pelo PLANSERV (Anexo I);
- Para autorização da continuidade do tratamento, necessário envio de relatório do fonoaudiólogo com evolução clínica, objetivos terapêuticos, diagnóstico e quantidade de sessões necessárias (Anexo III);
- Atendimento com codificação específica código: 80.525007.

#### 4.4 Atendimento em Terapia Ocupacional Geriátrica

A Terapia Ocupacional objetiva promover e manter a saúde do idoso, além de restabelecer as capacidades físicas, cognitivas e funcionais, visando auxiliar o indivíduo na realização das atividades da vida diária (AVD), atividades da vida prática (AVP) e atividades de lazer (AVL). As intervenções propostas buscam promover a funcionalidade e o maior grau de autonomia possível favorecendo a longevidade com qualidade de vida. Este Programa inclui atendimento em consultório individual ou em grupo com Terapeuta Ocupacional qualificado em saúde do idoso, quando necessário, segundo os critérios:

- Alterações nas habilidades cognitivas (noção de espaço, sequencia lógica, concentração, atenção e memória);
- Comprometimentos Psicossociais (isolamento social, conflitos familiares, e/ou sofrimento psíquico leve a moderado);
- Disfunções motoras (Parkinson, doenças cérebro vasculares, e crônico degenerativas;



## Observações:

- Solicitação de autorização prévia técnica de até 24 sessões individuais ou 24 sessões em grupo a cada 365 dias, podendo ser liberada até 04 sessões por pedido, de acordo com a patologia e plano terapêutico proposto em ficha de encaminhamento:
- As solicitações de pacote com 04 sessões deverão ter intervalo mínimo de 30 dias.
- A consulta inicial deverá ser solicitada pelo médico geriatra, mediante envio de relatório padronizado pelo PLANSERV (Anexo I);
- Para autorização da continuidade do tratamento, necessário envio de relatório do Terapeuta Ocupacional com evolução clínica, objetivos terapêuticos, diagnóstico e quantidade de sessões necessárias (Anexo IV);
- Atendimentos individuais e em grupo n\u00e3o podem ser solicitados concomitantemente;
- Atendimento em Terapia Ocupacional Individual com codificação específica código: 80.527107
- Atendimento em Terapia Ocupacional em grupo com codificação específica código: 80.527207

#### 4.5 Atendimento em Psicologia Geriátrica

A psicologia tem por objetivo atuar na esfera do comportamento, da cognição e das emoções, buscando identificar e compreender os fatores emocionais que interferem na saúde geral do indivíduo, favorecendo o seu equilibro psíquico.

Sabe-se que na população de idosos existem transtornos mentais de ocorrência significativa, dentre os quais se encontram a depressão e as demências. São problemas multifatoriais, que não se restringem ao campo da saúde mental, repercutindo na saúde física, nas relações familiares e no âmbito social ao qual o idoso está inserido.

Desta forma, este Programa inclui atendimento psicológico, quando necessário, nas modalidades individuais e em grupo com profissional qualificado, objetivando:



- Fortalecer as interações sociais através da identificação de redes de apoio e possibilidades de inserção na comunidade;
- Desenvolver atividade de grupos com os idosos com finalidade terapêutica, contribuindo para o aumento do número dos contatos interativos, melhorando sua socialização e trabalhando a auto-estima;
- Favorecer um espaço de escuta junto aos familiares, estimulando a comunicação e evolvendo-os no processo do cuidado;
- Estimular a adesão aos tratamentos e hábitos de vida mais saudáveis;

## Critérios para encaminhamento:

- Idosos que apresentem sofrimento psíquico leve:
  - ✓ Depressão;
  - ✓ Transtornos de Ansiedade;
  - ✓ Déficit Cognitivo;

#### Observações:

- Solicitação de autorização prévia técnica de até 24 sessões individuais ou 24 sessões em grupo a cada 365 dias, podendo ser liberada até 04 sessões por pedido, de acordo com a patologia e plano terapêutico proposto em ficha de encaminhamento:
- A consulta inicial deverá ser solicitada pelo médico geriatra, mediante envio de relatório padronizado pelo PLANSERV (Anexo I);
- Para autorização da continuidade do tratamento, necessário envio de relatório do Psicólogo com evolução clínica, objetivos terapêuticos, diagnóstico e quantidade de sessões necessárias (Anexo V);
- Atendimentos individuais e em grupo n\u00e3o podem ser solicitados concomitantemente;
- Não serão autorizadas sessões de psicoterapia, para beneficiários que já se encontram em terapia através de outro Programa, sendo este motivo de negativa;
- As solicitações de pacote com 04 sessões deverão ter intervalo mínimo de 30 dias.
- Psicoterapia Individual com codificação específica código: 80.526107
- Psicoterapia em Grupo com codificação específica código: 80.526207



 Idosos que apresentem transtorno mental moderado, grave e/ou persistente deverão ser encaminhados para o Programa de Saúde Mental.

#### 4.6 Atendimento em Nutrição Geriátrica

O envelhecimento interfere diretamente no estado nutricional do indivíduo, seja por questões patológicas ou fisiológicas. As alterações que ocorrem no corpo que envelhece modificam o comportamento alimentar alterando a disponibilidade de nutrientes no organismo do idoso e colocando-o em risco de má-nutrição. As intervenções oportunas nas anormalidades do estado nutricional do idoso contribuem para melhora da qualidade de vida e diminui a morbimortalidade destes indivíduos. Este Programa inclui atendimento individual em consultório com nutricionista qualificado em saúde do idoso, quando necessário, segundo os critérios:

- Perda de peso involuntária superior a 10% do peso habitual em um período de no mínimo 6 meses (devido à inapetência, dificuldades de mastigação e deglutição, náuseas/vômitos ou diarréia recorrente, neoplasias);
- Idoso baixo peso: IMC ≤ 20Kg/m<sup>2</sup>;
- Osteoporose;
- Hipertensão Descompensada;
- Diabetes Mellitus;
- Doenças Renais e Hepatopatias;
- Obesidade: IMC ≥ 30/m<sup>2</sup>;
- Anemias Carências;
- Dislipidemias;
- Hérnia de Hiato com doença do Refluxo Gastresofágico (DRGE);
- Distúrbios neurológicos que afetam a deglutição, com risco de broncoaspiração.

### Observações:

 Solicitação de autorização prévia técnica de 01 consulta mensal, podendo ser liberadas até 06 consultas a cada 365 dias.



- A consulta inicial deverá ser solicitada pelo médico geriatra, mediante envio de relatório padronizado pelo PLANSERV contendo exames laboratoriais, peso, estatura e IMC do idoso e justificativa para encaminhamento (Anexo I);
- Para consultas subsequentes o relatório deverá ser encaminhado pelo nutricionista com evolução clínica detalhada (Anexo VI);
- Não serão autorizadas consultas nutricionais, para beneficiários que já se encontram em acompanhamento (Nutricional) através de outro Programa, sendo este motivo de negativa;
- Atendimento com codificação específica código: 80.528007
- Exames laboratoriais ou de imagem deverão ser anexados em relatório, justificando encaminhamento, quando solicitados.

## 5. HABILITAÇÃO DO PRESTADOR

Cabe a coordenação de relacionamento com prestadores a análise para credenciamento e/ou habilitação do prestador no programa de acordo com o estabelecido nos padrões de credenciamento que dispõem das exigências legais, condições de participação e objetos existentes nos Editais disponíveis no sítio eletrônico do PLANSERV, item Credenciamento de Prestadores.

## 6. HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Para habilitação dos profissionais (médico geriatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e nutricionista) ao Programa Saúde do Idoso é necessário o encaminhamento de cópias dos seguintes documentos:

#### Médico Geriatra:

- ✓ Certificado de conclusão de residência médica em geriatria reconhecido pelo MEC ou registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina ou título de especialista pela Associação Médica Brasileira (AMB);
- ✓ Currículo Atualizado;
- ✓ Carteira do Conselho Profissional;
- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo prestador.

#### Fisioterapeuta:



- ✓ Certificado de conclusão de curso frente e verso;
- ✓ Currículo Atualizado;
- ✓ Carteira do Conselho Profissional;
- ✓ Comprovante de experiência de no mínimo 02 anos ou especialização na área de atuação;
- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo prestador.

## Fonoaudiólogo:

- ✓ Certificado de conclusão de curso frente e verso;
- ✓ Currículo Atualizado;
- ✓ Carteira do Conselho Profissional;
- ✓ Comprovante de experiência de no mínimo 02 anos ou especialização na área de atuação;
- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo prestador.

## Terapeuta Ocupacional:

- ✓ Certificado de conclusão de curso frente e verso;
- ✓ Currículo Atualizado;
- ✓ Carteira do Conselho Profissional;
- ✓ Comprovante de experiência de no mínimo 02 anos ou especialização na área de atuação;
- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo prestador.

#### Psicólogo:

- ✓ Certificado de conclusão de curso frente e verso;
- ✓ Currículo Atualizado:
- ✓ Carteira do Conselho Profissional;
- ✓ Comprovante de experiência de no mínimo 02 anos ou especialização na área de atuação;
- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo prestador.

#### Nutricionista:

- ✓ Certificado de conclusão de curso frente e verso;
- ✓ Currículo Atualizado;
- ✓ Carteira do Conselho Profissional;
- ✓ Comprovante de experiência de no mínimo 02 anos ou especialização na área de atuação;
- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo prestador.

## 7. INSTRUÇÕES GERAIS

- Solicitação de autorização prévia automática para as consultas com Geriatra;
- Solicitação, pelo médico geriatra, de autorização prévia técnica para consulta/sessão com Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista através do envio de relatórios padronizados pelo PLANSERV, com justificativa para tais atendimentos.
- Por se tratar de um programa os atendimentos com o médico e as especialidades deverão ser realizadas no mesmo prestador;
- Após o fim do período de 365 dias, necessário encaminhamento de relatório do médico geriatra justificando a continuidade do beneficiário no Programa.
- Encaminhamento do plano terapêutico pelos profissionais de Fisioterapia,
   Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Nutrição para análise pela equipe técnica do PLANSERV;
- Remuneração adequada do prestador do serviço, dentro de padrões previamente ajustados, com regras objetivas e transparentes.
- Considerando as premissas do Programa todo prestador credenciado deverá contemplar atendimento integral em todas as áreas citadas neste Protocolo (Geriatria, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Nutrição).

#### 8. TROCA DE PRESTADOR

Quando o beneficiário solicitar atendimento pelo Programa em outro prestador, deverá ser encaminhada uma solicitação ao PLANSERV em formulário padrão, preenchida pelo segurado (Anexo VII).

A troca de prestador/ profissional só poderá ser realizada mediante solicitação justificada.

#### 9. MONITORAMENTO DO PROGRAMA

O Programa será monitorado através de critérios específicos do PLANSERV, com possibilidade de visitas técnicas para supervisão e pesquisa de satisfação com o beneficiário.



10. **ALTA DO PROGRAMA** 

A alta do Programa Ambulatorial de Saúde Do Idoso se dará por meio administrativo

ou clínico, através de relatório emitido pelo médico Geriatra (Anexo VIII).

A alta administrativa abrange todos os beneficiários que por alguma razão deixaram

de comparecer aos atendimentos do Programa.

Quando necessário, o PLANSERV poderá solicitar ao prestador o encaminhamento

do relatório de alta para segurados que tenham 365 dias ou mais sem comparecer

aos atendimentos destinados a ele.

A alta clínica será de acordo com avaliação médica do beneficiário.

Em ambas as modalidades são necessárias o encaminhamento de relatório

preenchido pelo médico geriatra, informando motivo da alta e quadro clínico

atualizado.

11. ETAPAS DO PROGRAMA

Consultas com Geriatra: elegível para o Programa.

Consulta com Fisioterapia: quando necessário, seguindo os critérios.

Consulta com Fonoaudiologia: quando necessário, seguindo os critérios.

Consulta com Psicólogo: quando necessário, seguindo os critérios.

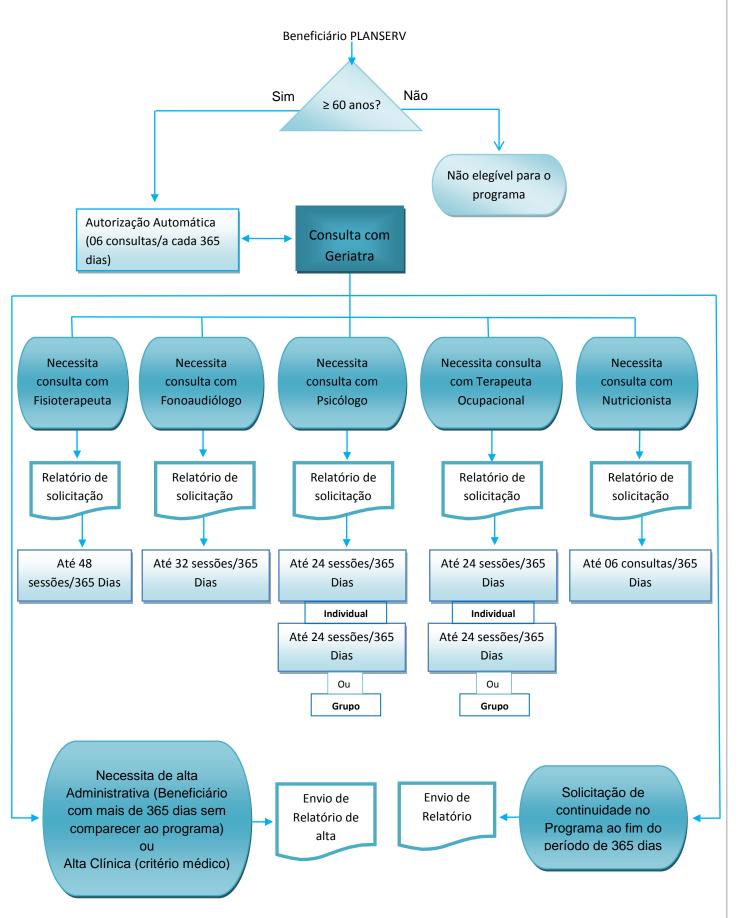
Consulta com Terapeuta Ocupacional: quando necessário, seguindo os critérios.

Consulta com Nutrição: quando necessário, seguindo os critérios.

17



#### 12. FLUXOGRAMA





## 13. DIAGRAMA

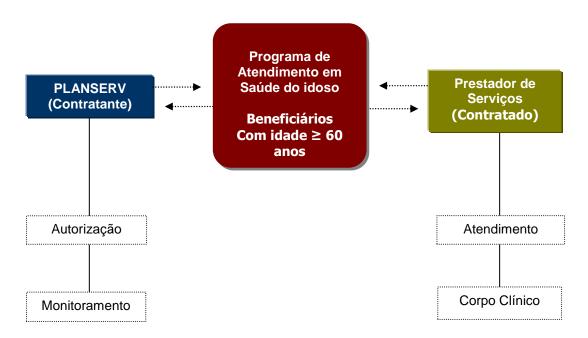


Diagrama do contexto do Programa de Atendimento em Saúde do Idoso



## 14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Tabela 1 - Composição de Valor Referencial:

Procedimento	Código	Valor (R\$) <sup>1</sup>
Atendimento do Médico Geriatra	80.529009	R\$93,00
Atendimento em Fisioterapia Geriátrica	80.524007	R\$ 55,00
Atendimento em Fonoaudiologia Geriátrica	80.525007	R\$ 55,00
Atendimento em Psicologia Geriátrica - Individual	80.526107	R\$ 55,00
Atendimento em Psicologia Geriátrica – Em Grupo	80.526207	R\$ 38,40
Atendimento em Terapia Ocupacional Geriátrica - Individual	80.527107	R\$ 55,00
Atendimento em Terapia Ocupacional Geriátrica – Em grupo	80.527207	R\$ 38,40
Atendimento em Nutrição Geriátrica	8100009-5	R\$ 55,00

No mínimo, 70% (Setenta por cento) deverá ser convertido em honorários profissionais



## **ANEXO I**

RELATÓRIO MÉDICO GERIATRA – FICHA DE ENCAMINHAMENTO								
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR								
Prestador:								
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO								
Nome:		Código de Ide	entificação:					
Sexo: Masculino Feminino Data Nasci	Idac	de:						
ENC	CAMINHAMENTO							
Encaminhado para:   Fisioterapia   Fonoaudiolo	gia Psicologia	☐ Terapia Od	cupacional CID:					
☐ Nutricionista: Peso atual: Altura:	_ IMC: Cir	rcunf. Abdomin	al:					
J	USTIFICATIVA							
Justificativa para o encaminhamento:								
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL								
MÉDICO ASSISTENTE:			СКЕМЕВ:					
LOCAL E DATA:	ASSINATURA	E CARIMBO DO	MÉDICO ASSISTENTE:					



## **ANEXO II**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO						
FONOAUDIOLOGIA						
	IDENTIFICAÇÃO	DO	PRESTADOR			
Prestador:	-					
	IDENTIFICAÇÃO D	ю в	ENEFICIARIO			
Nome:		Cóc	ligo de Identificação :			
CID:	Sexo: [ ]M [ ]F	ı	Idade:	Número de		
				sessões:		
	AVALIAÇÃO,	/EVC	LUCÃO			
	JUSTIFI	CAT	TVA			
Diagnóstico Fonoa	udiológico:	CAI	IVA			
_	-					
<b>Objetivos Terapêu</b>	ticos:					
	IDENTIFICAÇÃO	PRO	OFISSIONAL			
Profissional:			CRFa:			
Local e Data:			Assinatura e Carimbo:			



## **ANEXO III**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO						
	FISIC	OTERAPIA				
	IDENTIFICAÇ <i>Î</i>	ÃO DO PRESTADOR				
Prestador:	·					
	IDENTIFICAÇÃO	D DO BENEFICIÁRIO				
			N			
Nome:		Código de Identifica	ção:			
CID:	Sexo: [ ]M [ ]F	Idade:	Número de			
			sessões:			
	AVALIAÇÂ	ÁO/EVOLUÇÃO				
Diagnóstico Fisioto		IFICATIVA	<i>-</i>			
Objetivos Terapêu  Condutas:						
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
Profissional:		CREFITO:				
Local e Data:		Assinatura e Cari	mbo:			



## **ANEXO IV**

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO						
	TERAPIA OCUPACIONAL INDIVIDUAL/GRUPO						
	IDENTIFICAÇ.	ÃO DO PRESTADOR					
Prestador:							
	IDENTIFICAÇÃ	O DO BENEFICIÁRIO					
Nome: Código de Identificação:							
CID:	Sexo: [ ]M [ ]F	Idade:	Número de Sessões:				
MODALIDADE:	☐ Individual ☐ Em Grupo	0					
		IFICATIVA					
Avaliação/Evolução do Quadro Atual:  Objetivos Terapêuticos:  Estratégias e Propostas Terapêuticas:							
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL							
Profissional:		CREFITO:					
Local e Data:		Assinatura e Carimbo:					



## **ANEXO V**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO  PSICÓLOGIA INDIVIDUAL/GRUPO						
	DO PRESTADOR					
Prestador:						
IDENTIFICAÇÃO I	OO BENEFICIÁRIO					
Nome:	Código de Identificação	:				
CID: Sexo: [ ]M [ ]F	Idade:	Número de Sessões:				
MODALIDADE: Individual Em Grupo						
JUSTIFI Avaliação/Evolução do Quadro Atual:	CATIVA					
Objetivos Terapêuticos:  Estratégias e Propostas Terapêuticas:						
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL Profissional: CRP:						
PTOTISSIONAL.	CRP:					
Local e Data:	Assinatura e Carimbo	:				



## **ANEXO VI**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL								
		IDENTIF	ICAÇÃO D	O PRES	STADOR			
Prestador:								
		IDENTIFIC	CAÇÃO DO	BENEF	ICIÁRIO			
Nome:				Código	de Identif	cação:		
CID:		Sexo: [ ]M	[ ]F		Id	dade:		
			EXAME F	SICO				
Peso atual:	Peso	Habitual:	Altura	:		IMC:		Circunf. Abdominal:
Diagnóstico Nutricional	(Prime	eira Consulta)	/ Evolução	Nutricio	onal (Cons	Jitas subs	equent	(es)
Exames Laboratoriais:								
Medicamentos em Uso:								
Conduta Nutricional:								
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL								
Nutricionista:							CRN:	
Local e Data:				Assi	inatura e C	arimbo:	•	



## **ANEXO VII**

Eu,								, Cadastro
								atendimento no
Programa	Saúde	Do	Idos	0		da	(o)	Clínica/Hospital
			_em q	ue	fui	atendido	por equipe	multidisciplinar,
para a(o) Clínica	/Hospital <sub>-</sub>							
		Justificativa	Para T	roc	a de	Prestado	or	
		(Expor razões qu	ıe levou a	a mu	dança	de prestado	r)	
				_				
			0	de _			de	
		A i t D	. D		1	D #1 - 1 4 - 1	_	
		Assinatura Do	o Respo	msa	ivei	Beneliciani	o O	
Telefones para co	ntato:							
1:								
2:								



## **ANEXO VIII**

RELATÓRIO MÉDICO GERIATRA – ALTA DO PROGRMA DE SAÚDE DO IDOSO								
	IDENTIFICACÃ	O DO PRESTAD	OR					
Prestador:								
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO								
Nome:			Código	de Identif	icação:			
Sexo: Masculino Feminino	exo: Masculino Feminino Data Nascimento: Id							
Alta: Nutricionista Fisioterapeut	a 🗌 Fonoau	diólogo 🔲 P	sicólogo		CID:			
	JUSTIFICA	TIVA DA ALTA						
	IDENTIFICAÇÃO	DO PROFISSIO	NAL					
MÉDICO ASSISTENTE:				CI	REMEB:			
LOCAL E DATA:		ASSINATURA E	E CARIMB	O DO MÉ	DICO ASSISTENTE:			